

EDITAL Nº 001/2022 – SEDUC, 24 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECEER AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de nº 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 001/2022-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2022.1 e aprovados no Concurso Vestibular 2022.1 da UNILEÃO,

RESOLVE:

Art. 1º: ESTABELECEER as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 24 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO: EDITAL Nº 001/2022
VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2022.1

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2020-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 50% no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social e dá outras providências.

1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR – BOLSA SOCIAL 2022.1**, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluindo o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2022.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2022.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente comprovando renda familiar per capita no valormáximo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelomunicípio de Juazeiro do Norte – CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;
- VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2022.1 através de outro

Processo Seletivo na UNILEÃO, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 . A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2022;

2.2 . As inscrições terão início no dia 26 de janeiro de 2022 e término às 17h do dia 10 de fevereiro de 2022, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br ;

2.3 . Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

3. PROVA

3.1 A prova será realizada no dia 13/02/2022, no campus Crajubar, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte. E terá o seu início às 9h com término às 13h, o candidato terá o tempo de 4h (quatro horas) para sua realização, contados a partir do momento em que a prova iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.

3.2 O Processo Seletivo será realizado uma única etapa, compreendendo:

- a) Prova objetiva de 45 questões valendo 800 pontos;
- b) Cada questão possuirá 05 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta e de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;
- c) Prova de redação (texto dissertativo-argumentativo) de 400 pontos;

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2022, através do site:

www.unileao.edu.br e no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio do link:

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>, bem como no Diário Oficial do Município.

4.2 MATRÍCULA

As matrículas ocorrerão no campus Crajubar, localizado na Avenida Padre Cícero, 2830, bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2022 das 08 às 18h e no dia 19 de fevereiro de 22 das 08 às 12h. O candidato classificado deverá apresentar originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3x4;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
- Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;
 - a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
- Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses).

5 - DAS VAGAS

5.1. Serão distribuídas 46 (quarenta e seis) Bolsas de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS NOVATOS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 204 de 25 de Junho de 2020 – DOU 07/07/2020.	NOTURNO	02
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	04
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	02
DIREITO	Portaria Nº 88 de 08/06/2012, DOU 11/06/2012.	DIURNO	02
		NOTURNO	02
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29de Abril de 2016.	NOTURNO	04
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 286 de 21/12/2012, DOU27/12/2012.	NOTURNO	04
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	02
		NOTURNO	03
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	03
		NOTURNO	03
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de26/04/2017.	DIURNO	03
		NOTURNO	03
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU 29/08/2016.	DIURNO	02
		NOTURNO	03
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	DIURNO	02
		NOTURNO	02

5.2. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2022.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

6.2 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

6.3 O concurso VESTIBULAR BOLSA SOCIAL 2022.1 será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 24 de janeiro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação